



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º _____, DE 2014

(Do Sr. Antonio Imbassahy)

Requer ao **Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República** sejam prestadas informações sobre os acordos firmados entre o governo da Venezuela e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, com vistas à implementação progressiva do regime socialista no Brasil.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2.º, da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência sejam requeridas ao **Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República** as seguintes informações:

1. Considerando-se que compete ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República “prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional” e “coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação” (art. 6.º, incisos II e IV, da Lei n.º 10.683/2003), questiono se há registros de monitoramento, pelo órgão, por intermédio da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, dos encontros ocorridos entre o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ministro do Poder Popular para as Comunas e Movimentos Sociais da Venezuela, Elias Jaua, e representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST nos estados de São Paulo e do Paraná;

2. Em caso de resposta afirmativa ao item anterior, solicito o encaminhamento do inteiro teor desses registros, bem como do inteiro teor de qualquer outro documento relacionado à operação de monitoramento realizada;
3. Foi detectado algum outro caso de prática, em território nacional, de doutrinação política ou ideológica por parte de autoridades de governos estrangeiros, realizadas com o fito de estimular a implementação progressiva do regime socialista no Brasil?
4. Em caso de resposta afirmativa ao item anterior, solicito informar detalhadamente quais foram os episódios cuja prática tenha sido descoberta pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, com a menção do nome e do cargo ocupado pela autoridade estrangeira envolvida em cada um deles;
5. Quais foram ou serão as medidas concretamente tomadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para que os episódios de prática de doutrinação política e ideológica, destinada a disseminar e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

a estimular a implantação do regime socialista no Brasil,
sejam devidamente reprimidos?

JUSTIFICAÇÃO

Na data de 26 de outubro de 2014, a versão *online* do jornal *Folha de São Paulo* publicou matéria¹ dando conta de que a babá do filho do Ministro das Relações Exteriores e Vice-presidente do Desenvolvimento do Socialismo Territorial da Venezuela, Elias Jaua Milano, foi presa em flagrante delito na madrugada do dia 24 de outubro próximo passado, no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, por suposta prática de tráfico internacional de armas².

Juntamente com o revólver calibre 38, da marca Smith & Wesson, com cinco munições, que foi apreendido na maleta que Jeanette Del Carmen Anza portava, foram encontrados em seu poder diversos documentos destinados à doutrinação política e ideológica, como um caderno intitulado “Plano de Agenda política do governo revolucionário, o que fazer, quando, onde e como”, que faz menção à “derrota permanente do inimigo”, cartilhas intituladas “Lei Orgânica das Comunas”, “Lei Orgânica do Poder Popular”, “Lei Orgânica de Planificação Pública e Popular” e folhetos que, segundo a *Folha*, fornecem orientações sobre como “marcar e neutralizar o inimigo” e “como enfrentar crises e conflitos reais”.

Entre os documentos, há textos nos quais figuram explanações sobre os temas “socialismo e capitalismo, a batalha dos modelos” e “objetivos históricos do plano da Pátria”. Um deles chega a fazer

¹ Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/pf-encontra-com-baba-de-ministro-chavista-agenda-que-prega-derrota-permanente-do-inimigo/>.

² Conforme aponta notícia disponível em: <http://www.valor.com.br/internacional/3748642/baba-da-familia-de-ministro-da-venezuela-e-detida-em-sp-com-arma>.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

menção às “cinco revoluções: econômica, conhecimento, missões socialistas, soberania política e socialismo territorial”.

Demais disso, havia um caderno que fazia menção ao chefe do Comitê Central do Partido Comunista Chinês, no período compreendido entre os anos de 1982 e 1987, Deng Xiaoping, além de material referente às eleições legislativas que serão realizadas no ano que vem, na Venezuela.

No depoimento que prestou à Polícia Federal, por ocasião de sua prisão, Jeannete Anza esclareceu que a maleta e todo o material nela encontrado, incluída a arma de fogo, eram de propriedade do Ministro Elias Jaua, que se já encontrava no Brasil, e que os trouxe ao País, com exceção do revólver, a pedido do próprio Ministro.

Em 28 de outubro de 2014, ou seja, quatro dias após a ocorrência supramencionada, o sítio do Ministério do Poder Popular para as Comunas e Movimentos Sociais da Venezuela noticiou³ (matéria anexa) que, durante a visita de Elias Jaua ao Brasil, foram fechados “uma série de acordos nas áreas de formação e desenvolvimento da produtividade comunal entre o Governo Bolivariano e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Brasil – MST, em Guararema, estado de São Paulo”.

Noticiou-se, ademais, que o “Ministro para as Comunas e os Movimentos Sociais indicou que os convênios têm como objetivo incrementar a capacidade de intercâmbio de experiências de formação **‘para fortalecer o que é fundamental em uma revolução socialista, que é a formação, a consciência e a organização do povo para defender o que logrou e seguir avançando na construção de uma sociedade socialista’**” (destacou-se).

Diante do teor do que foi veiculado na página do Ministério do Poder Popular para as Comunas e Movimentos Sociais da Venezuela, resta inequívoco que Elias Jaua ocupou parte de sua estada no Brasil para

³ Disponível em: <http://www.mpcomunas.gob.ve/gobierno-bolivariano-firma-acuerdos-con-el-movimiento-sin-tierra-de-brasil/>.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

doutrinar, política e ideologicamente, membros do MST, com a reconhecida finalidade de fomentar a realização de uma revolução socialista no Brasil, nos moldes da que foi promovida por Hugo Chávez e seus seguidores, na Venezuela.

Além de graves, as condutas acima narradas atentam contra diversas normas do ordenamento jurídico brasileiro.

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, estabelece a competência do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

A atuação fiscalizadora do Legislativo, no entanto, é dependente de informações que, muitas das vezes, estão em poder dos órgãos e entes do Governo Federal, como se verifica na hipótese telada.

Diante disso, se requer o encaminhamento das informações acima referidas, no prazo regimental.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2014.

**DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA**